



PORTE PAGO  
DR/SP  
ISR - 40 - 3051/81

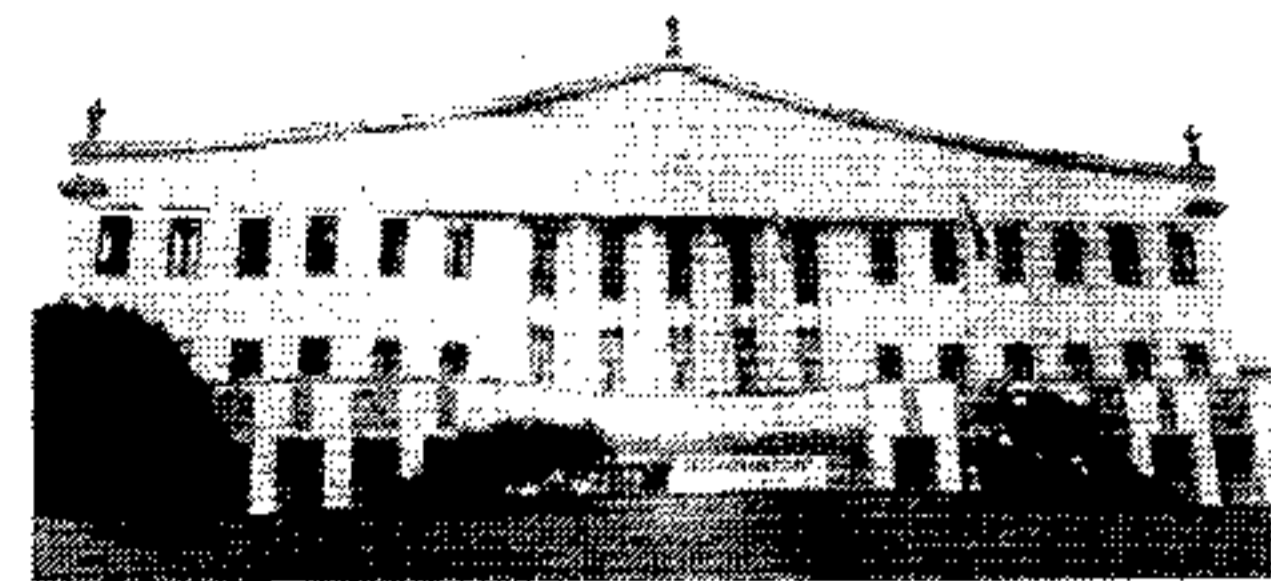
# Diário Oficial

Estado de São Paulo

GOVERNADOR EM EXERCÍCIO GERALDO ALCKMIN FILHO  
Palácio dos Bandeirantes  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 845-3344

Poder Executivo

Seção I



http://www.imesp.com.br

Volume 108 • Número 208 • São Paulo, quarta-feira, 4 de novembro de 1998

## DECRETOS

### DECRETO Nº 43.599, DE 3 DE NOVEMBRO DE 1998

Transfere os cargos e as funções-atividades que específica e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN FILHO, Vice-Governador, no Exercício do Cargo de Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, à vista da manifestação da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público e nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978,

#### Decreta:

Artigo 1º - Ficam transferidos, a pedido, os cargos providos e as funções-atividades preenchidas constantes do Anexo I que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 2º - Ficam transferidos o cargo e a função-atividade vagos, constantes do Anexo II deste decreto.

Artigo 3º - Fica excluído do Anexo I, que faz parte integrante do Decreto nº 40.588, de 28 de dezembro de 1995, 1 (um) cargo de Oficial Administrativo, referência 2, da Escala de Vencimentos - Nível Intermediário, do SQC-III do Quadro da Secretaria da Saúde, provido por MARILIA SANTOS LOPES, R.G. 9.746.871,

transferido para o SQC-III do Quadro da Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Artigo 4º - Fica excluído do Anexo I, que faz parte integrante do Decreto nº 40.897, de 12 de junho de 1996, 1 (uma) função-atividade de Auxiliar de Enfermagem, referência 2, da Escala de Vencimentos - Nível Intermediário, do SQF-II do Quadro da Secretaria da Fazenda, preenchida por LENICE PEREIRA GOMES, R.G. 3.409.826, transferida para o SQF-II do Quadro da Secretaria da Saúde.

Artigo 5º - Fica excluído do Anexo II, que faz parte integrante do Decreto nº 40.897, de 12 de junho de 1996, 1 (um) cargo de Auxiliar de Enfermagem, referência 2, da Escala de Vencimentos - Nível Intermediário, nunca provido, criado pela Lei nº 8.072/92, transferido do SQC-III do Quadro da Secretaria da Saúde para o SQC-III do Quadro da Secretaria da Fazenda.

Artigo 6º - Ficam os Secretários de Estado autorizados a, mediante apostila, proceder à retificação dos seguintes elementos informativos a que aludem os artigos anteriores:

- I - nome do servidor;
- II - dados da cédula de identidade;
- III - situação do cargo, ou função-atividade no que se refere ao seu provimento e preenchimento ou vacância, mesmo que em decorrência de alterações ocorridas.

Artigo 7º - Fica retificado o Decreto nº 41.525, de 30 de dezembro de 1996, na parte que transferiu a função-atividade de Trabalhador Braçal, preenchida por JAIME ALVES, R.G. 5.348.612, do Quadro da Secretaria de Esportes e Turismo para o Quadro da Secretaria do Meio Ambiente, para constar transferência de função-atividade vaga.

Artigo 8º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 9º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na seguinte conformidade:

- I - o artigo 3º a 29 de dezembro de 1995;

II - os artigos 4º e 5º a 13 de junho de 1996;  
III - o artigo 7º a 31 de dezembro de 1996.  
Palácio dos Bandeirantes, 3 de novembro de 1998  
GERALDO ALCKMIN FILHO  
Fernando Gomez Carmona  
Secretário da Administração e Modernização do Serviço Público  
João Carlos de Souza Meirelles  
Secretário de Agricultura e Abastecimento  
Flávio Fava de Moraes  
Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Cultura  
Teresa Roserley Neubauer da Silva  
Secretária da Educação  
Marcos Arbatman  
Secretário de Esportes e Turismo

Yoshiaki Nakano  
Secretário da Fazenda  
Stela Goldenstein  
Secretária do Meio Ambiente  
Marta Teresinha Godinho  
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social  
André Franco Montoro Filho  
Secretário de Economia e Planejamento  
José da Silva Guedes  
Secretário da Saúde  
José Afonso da Silva  
Secretário da Segurança Pública  
Fernando Leça  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Antonio Angarita  
Secretário do Governo e Gestão Estratégica  
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 3 de novembro de 1998.

ANEXO I								
a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 43.599, de 3 de novembro de 1998								
CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE	REF.	E.V.	SQC/SQF	OCUPANTE	R.G.	DO	PARA	
ATENDENTE	2	N.E.	SQF-II	JOÃO CARLOS ESPINOZA	11.805.726-1	OSADS	QSS	
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQF-II	UHLSON ROBERTO MARTINS	21.473.019	OSCTDE	QSSP	
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQF-II	NEUSA NASCIMENTO	11.663.003	QSS	QSF	
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	3	N.E.	SQC-III	LUCINEIDE RODRIGUES DA LUZ	17.694.530	OSADS	QSS	
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQF-II	RONALDO ROLA DA SILVA	16.811.296-6	OSADS	QSC	
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQC-III	CLEUSA MARIA DE ALMEIDA	13.611.132	OSEP	QSGGE	
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQC-III	MARIA ELIDIA OLIVETI DOS SANTOS	6.161.890	OSE	QSF	

ANEXO II								
a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 43.599, 3 de novembro de 1998								
CARGO/FUNÇÃO-TIVIDADE	REF.	E.V.	SQC/SQF	EX-OCUPANTE	R.G.	MOTIVO DA VACÂNCIA	DO	PARA
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQF-II	MÁRCIA REGINA SOLIANO	13.969.433	DISPENSA	QSF	QSS
OFICIAL ADMINISTRATIVO	2	N.I.	SQC-III	JASIEL BASTOS DE SIQUEIRA	8.179.496	EXONERAÇÃO	QSF	QSE

## SUMÁRIO

Esta edição, de 56 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Casa Civil .....	—
Governo e Gestão Estratégica .....	—
Economia e Planejamento .....	2
Justiça e Defesa da Cidadania .....	—
Assistência e Desenvolvimento Social .....	2
Emprego e Relações do Trabalho .....	2
Segurança Pública .....	3
Administração Penitenciária .....	4
Fazenda .....	6
Agricultura e Abastecimento .....	16
Educação .....	17
Saúde .....	20
Energia .....	—
Transportes .....	26
Administração e Modernização do Serviço Público .....	27
Cultura .....	—
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico .....	—
Esportes e Turismo .....	28
Habitação .....	—
Meio Ambiente .....	28
Procuradoria Geral do Estado .....	29
Transportes Metropolitanos .....	30
Recursos Hídricos, Saneamento Obras .....	30
Universidade de São Paulo .....	32
Universidade Estadual de Campinas .....	33
Universidade Estadual Paulista .....	33
Ministério Público .....	33
Editais .....	—
Mídia Eletrônica .....	39
Concursos .....	44
Diários dos Municípios .....	50
Partidos Políticos .....	—
Ministérios e Órgãos Federais .....	56

## Condephaat e Imprensa Oficial lançam livro sobre Patrimônio Cultural Paulista



Os 30 anos de trabalho do Condephaat (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo) estão documentados no livro *Patrimônio Cultural Paulista*.

Com capa, projeto gráfico, composição, fotolitos e impressão fornecidos pela Imprensa Oficial do Estado, a obra foi lançada no dia 29 de outubro (quinta-feira da semana passada), no Museu da Casa Brasileira, em São Paulo. E registra em detalhes, com fotos e textos, os 312 bens tombados em todo o território paulista entre 1968 e 1998.

São desde edificações isoladas e núcleos históricos até áreas naturais e bairros da cidade de São Paulo.

O livro *Patrimônio Cultural Paulista* foi editado com a finalidade de ampliar o universo dos documentos arquivados no Condephaat. Objetiva ainda aumentar o conhecimento e facilitar a pesquisa junto a livros de tombo, textos, fotos, desenhos e plantas arquitetônicas, entre outros. Eles constituem um conjunto importante de informações sobre a memória histórica e a formação da sociedade paulista.